
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE

RESOLUÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - RESOLUÇÃO 10/2026

PORTARIA

PORTARIA 172-173-174/2026

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 25/2026

EXTRATO DE CONTRATO 97/2026

EXTRATO INEXIGIBILIDADE 26-2026

EXTRATO CONTRATO 98-2026

AVISO

AVISO DE CREDENCIAMENTO 06/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - RESOLUÇÃO 10/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO MD Nº 10/2026

Designa os integrantes do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, com fundamento no art. 38, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Considerando a eleição dos integrantes do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, realizada na 13ª sessão ordinária, de 13 de abril de 2026;

Considerando o decidido em reunião pelos integrantes do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do art. 15 do Código de Ética e Decoro Parlamentar (anexo único ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipiranga/PR);

RESOLVE:

Art. 1º. A composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Ipiranga fica a seguinte:

I – Presidente: Laertes Prestes;

II – Relator: Ednilson Denck;

III – Membro: Silvana Fagundes Correia;

IV – Suplente: Airton José dos Santos.

Art.2º. Os mandatos encerrarão em 31 de dezembro de 2027.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026.

Meiriane Mendes Lepka Correia
Presidente

Diego Gonçalves da Silva
Vice-Presidente

Silvana Fagundes Correia
1ª Secretária

2º

Ednilson Denck
2º Secretário



PORTARIA 172-173-174/2026

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 174
De 05 de maio de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 89, II, “c”, “f” e “g” da Lei Orgânica do Município, bem como nas Leis nº 1.201 e 1.236;

Considerando o pedido de prorrogação PAD 001/2026, Protocolo n.º: 2916/2026 dos membros da Comissão do Processo Administrativo,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Portaria nº 131/2026, para que se possa efetuar a defesa plena do servidor e a conclusão dos procedimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 173
De 05 de maio de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Protocolo nº. 2862/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

CONCEDER

A ampliação de jornada de trabalho em 25 horas semanais, junto à Escola Municipal Cívico-Militar Professora Anita Taborda Puglia, para a servidora **ALDALICE SOMER DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, em razão de substituição da Professora Fabiana Regina Maier, que se encontra em Licença Especial, com efeitos a partir de 04/05/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 172
De 05 de maio de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

RESOLVE

Conceder aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, o Adicional Quinquênio de mais 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos básicos, em conformidade com os anos de efetivo serviço nesta Municipalidade:

MAT	SERVIDORES	PERCENTUAL
1546	GISLAINE APARECIDA ALMEIDA	05.00%
1918	IVONETE RIBEIRO	05.00%

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 25/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 25/2026
PROCESSO 102/2026**

OBJETO: Contratação da pessoa física Celso Vandoski, portador do CPF 003.940.939-25, proprietário de cascalheira localizada na localidade de Santana, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FORNECEDOR: CELSO VANDOSKI

CPF: 003.940.939-25

ENDEREÇO: SANTANA, SN - ZONA RURAL, CEP: 84450-000, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.26.782.0026.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Caput da Lei Federal nº. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 05 de maio de 2026.

RATIFICAÇÃO: 05 de maio de 2026.

Ipiranga PR., 05 de maio de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 97/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 97/2026
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADO: CELSO VANDOSKI, pessoa física, inscrita no CPF sob n°. 003.940.939-25, com endereço na Localidade de SANTANA, SN, Cep: 84.450-000, Bairro: ZONA RURAL, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Contratação da pessoa física Celso Vandoski, portador do CPF 003.940.939-25, proprietário de cascalheira localizada na localidade de Santana, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

VALOR CONTRATADO: 40.000,00 (quarenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade n.º 25/2026, Artigo 74, caput da Lei Federal n.º 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.26.782.0026.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 05 de maio de 2026 a 05 de fevereiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 05 de maio de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

CELSO VANDOSKI
(Contratado)



EXTRATO INEXIGIBILIDADE 26-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 26/2026
PROCESSO 103/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados para levantamento, análise dominial, diagnóstico jurídico-registral e estruturação de base georreferenciada dos bens imóveis do Município, com vistas à organização patrimonial, regularização fundiária e aprimoramento da gestão administrativa, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento.

VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

FORNECEDOR: KRUGER FLORESTAL LTDA

CNPJ: 19.711.188/0001-04

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, Vila Rainha, CEP: 84450-000 , na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.04.121.0006.2.009.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 05 de maio de 2026.

RATIFICAÇÃO: 05 de maio de 2026.

Ipiranga PR., 05 de maio de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 98-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 98/2026
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: KRUGER FLORESTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.711.188/0001-04.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para levantamento, análise domínial, diagnóstico jurídico-registral e estruturação de base georreferenciada dos bens imóveis do Município, com vistas à organização patrimonial, regularização fundiária e aprimoramento da gestão administrativa, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento.

VALOR CONTRATADO: 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 26/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.001.04.121.0006.2.009.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 05 de maio de 2026 a 05 de agosto de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 05 de maio de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

KRUGER FLORESTAL LTDA
ANDRES KRUGER
(Contratada)



AVISO DE CREDENCIAMENTO 06/2026

PREFEITURA MUNICIPAL IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06/2026

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Agente de Contratação Eliane Gottens, designada através da portaria nº. 239/2025, torna público que fará realizar, junto ao Departamento de Licitação, do Município de Ipiranga, situado no endereço a seguir mencionados, Chamamento Público para credenciamento para futuro firmamento de convênio entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil com finalidade garantir a oferta de serviços especializados nas áreas educacional, assistencial, terapêutica e de saúde, promovendo o desenvolvimento das potencialidades dos usuários, bem como a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os interessados deverão protocolar sua documentação junto ao Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, nº. 589, Centro, Ipiranga/Pr, no horário das 08h30min às 12h00m e das 13h00min às 17h00min, o requerimento e toda a documentação necessária para o Credenciamento.

O credenciamento poderá ser solicitado a partir de 06 de maio de 2026 até 06 de junho de 2026.

A primeira sessão de abertura dos envelopes das proponentes que protocolaram seus requerimentos manifestando interesse no credenciamento, será realizada no dia 21 de maio de 2026 às 14:00 horas.

O edital completo com seus anexos, adendos, alterações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br, podendo ser solicitados através do e-mail licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Demais informações: e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br e Fax: 0xx42 3242-8501.

Ipiranga - PR, 05 de maio 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal